

SÍTIO

MONTESINHO/NOGUEIRA

CÓDIGO

PTCON0002

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

107 719 Ha

CÓDIGOS NUT

PT118 - Alto Trás-os-Montes - 100%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Bragança	59499	51 %	55 %
Chaves	3149	5 %	3 %
Macedo de Cavaleiros	1907	3 %	2 %
Vinhais	42831	62 %	40 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural de Montesinho (67%) Diploma de classificação: Decreto-lei n.º 355/79 de 30 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Montesinho (100%) Diploma de classificação: Decreto-lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

A posição geográfica do sistema montanhoso de Montesinho, Coroa e Nogueira, a amplitude das altitudes atingidas, a variedade geológica e geomorfológica, e a actividade humana desenvolvida ao longo de séculos, foram e são factores concorrenciais para o estabelecimento no Sítio de uma extraordinária diversidade de comunidades e espécies. Aqui se cruzam elementos típicos dos ecossistemas de montanha do eixo pirenaico-cantábrico, no limite meridional da sua distribuição, elementos tipicamente mediterrânicos, no limite setentrional da sua distribuição, com a ocorrência adicional de elementos típicos de ecossistemas atlânticos e ou continentais.

A paisagem caracteriza-se por um mosaico de habitats, também resultado da prática de agricultura de montanha, baseada sobretudo na exploração pecuária extensiva de ovinos e bovinos, que, na maior parte dos casos, tem contribuído para a manutenção dos valores naturais existentes.

O Sítio detêm uma enorme relevância proveniente da existência de comunidades bastante distintas e do contacto entre elas, com realce para: os matos rasteiros estritamente silbasófilos (6160) que ocupam o denominado maciço de Vinhais/Bragança, a mais importante área de rochas ultrabásicas; os mais extensos e bem conservados carvalhais de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230) do país; os singulares azinhais (*Quercus rotundifolia*) (9340) sobre serpentinas, caracterizados por um lento crescimento; os prados permanentes, vulgarmente designados por lameiros (6510); e os ecossistemas ribeirinhos em boas condições, designadamente os amiais ripícolas (91E0*).

Merecem também referência os urzais-tojais higrófilos de *Erica tetralix* e *Ulex minor* (4020*), os urzais não-litorais (4030), os matos orófilos de leguminosas espinhosas (4090), representadas pela caldoneira (*Echinopartum ibericum*), um endemismo ibérico, os matos rasteiros acidófilos (6160), os cervunais (*Nardus stricta*) (6230*) e os aveleirais (*Corylus avellana*) sobre solos derivados de rochas básicas na Serra de Nogueira (9160).

O Sítio comporta mais de um milhar de taxa de plantas vasculares, incluindo muitas espécies que em Portugal são daqui exclusivas ou endemismos nacionais ou locais. É o Sítio mais representativo para a flora ultrabásica, destacando-se a existência de *Dianthus marizii* e *Santolina semidentata* ou mesmo de alguns serpentinófitos exclusivos do maciço de Vinhais/Bragança, caso de *Jasione crispa* subsp. *serpentinica*, com uma área de ocorrência muito restrita e população seriamente fragmentada, e de *Festuca brigantina*, este o mais raro serpentinófito de Trás-os-Montes e só observável no Sítio.

Outros elementos florísticos a assinalar são: *Eryngium viviparum*, uma espécie prioritária em risco de extinção e que possui aqui o seu único local de ocorrência no país; *Festuca elegans*; a errática *Linaria coutinhoi*, um endemismo lusitano em perigo de extinção; e *Veronica micrantha*, planta considerada em perigo, com uma reduzida área de ocorrência e um baixo número de efectivos.

O bom estado de conservação dos ecossistemas e a grande extensão do Sítio permitem a este contribuir significativamente para a manutenção de populações viáveis de várias espécies ameaçadas, quer ao nível da flora e vegetação quer de fauna.

É uma das áreas mais importantes para a conservação do lobo (*Canis lupus*), a nível nacional albergando uma parte significativa do efectivo populacional total (cerca de 15%). Os efectivos que aqui ocorrem são parte integrante do maior núcleo populacional da Península Ibérica e de toda a Europa Ocidental, cuja área de distribuição se estende por Castilla-Léon e que se encontra em evidente expansão. Esta área constitui ainda, em conjunto com a metade Norte da província de Zamora, uma das zonas de maior densidade de lobos da Península Ibérica.

Trata-se de um Sítio igualmente relevante para a conservação da fauna aquática e ribeirinha, sendo de destacar a sua importância para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). Integra as melhores populações portuguesas do mexilhão-de-rio (*Margaritifera margaritifera*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
4020*	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6230*	Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos silicosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
9160	Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnionincanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

9330 Florestas de *Quercus suber*9340 Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*A **negrito**: habitats prioritários**Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1469	<i>Dianthus marizii</i>	II, IV
1603	<i>Eryngium viviparum</i>	II, IV
1884	<i>Festuca brigantina</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitanica</i>	II, IV
1752	<i>Jasione crispa</i> ssp. <i>serpentinica</i>	II, IV
1716	<i>Linaria coutinhoi</i>	II, IV
1865	<i>Narcissus asturiensis</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

A **negrito**: espécies prioritárias**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1078	<i>Calimorpha quadripunctaria</i>	II
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1083	<i>Lucanus cervus</i>	II
1029	<i>Margaritifera margaritifera</i>	II
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. duriensis*.

1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Dorycnium pentaphyllum ssp. transmontanum</i>	V
	<i>Euphrasia mendonçae</i>	V
	<i>Leuzea rhaponticoides</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Martes martes</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentonii</i>	IV
	<i>Myotis mystacinus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Plecotus austriacus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	13724,458	12,74
Áreas agrícolas arvenses	31396,733	29,15
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	3656,793	3,39
Matos e Pastagens naturais	33690,587	31,28
Floresta	21147,981	19,63
Zonas húmidas	177,89	0,17
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	3620,295	3,36
Sem cartografia	304,437	0,28

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)Área do Sítio: **107 719** ha (21% Agrícola e 67% Florestal);Uso Agrícola - SAU: **22 730** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past.Permanentes: 22% ; Forragens/Prados tempor.: 8% .	OTE Pecuária: 43% - Herbívoros não especializados: 30% - Espec.Ovinos/Caprinos: 7%;
Cereais: 23% ; Pousio: 22% ;	<u>Arvenses e policultura</u> : 13%
Frutos Secos: 16%	Espec. Frutos Secos: 14% Culturas Permanentes Combinadas: 28%

- Nº explorações agrícolas: **2 290**;
- SAU por exploração: **10** ha
- SAU irrigável: **25%**; SAU menos produtiva: **24%**

Uso Florestal- **72 232** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	35%	
Espécies	33%	10% Carvalhos; 8% Outras Resinosas; 6% Castanheiro; 5% Pinheiro Bravo; 2% Azinheira; 1% Outras Folhosas
Incêndios (90-2003)	20%	
Regime de Caça Especial	73%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **44%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com Rend.Trabalho < **60%** da média da região-**0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes:

Espaço florestal muito representativo com distribuição equivalente entre matos e uma composição diversificada de povoamentos.

Identificam-se três subsistemas:

- "Montesinho Norte" com cereal/pousio, pecuária e baldios,
- "Montesinho Sul" com cereal/pousio, pecuária e souto e
- "Nogueira" cujo sistema assenta na batata de semente/cereal, pecuária e mata de carvalhos .

Estes sistemas têm vindo a sofrer, nos últimos anos, profundas alterações. A maior alteração verifica-se na diminuição da área de cereal. Esta redução repercutiu-se no aumento da área de culturas permanentes, nomeadamente de souto, pastagens e floresta.

Na pecuária o total da superfície forrageira aumentou, fruto da transformação em pastagens da área de cereal deixada em pousio porque as áreas de cereal. Para o aumento das áreas forrageiras tem contribuído o aumento das culturas forrageiras anuais, nomeadamente a aveia.

O efectivo pecuário existente em Montesinho/Nogueira é na sua grande maioria de raças autóctones. Esta região integra o solar das raças autóctones: bovina mirandesa, ovina churra galega bragançana e suína bísara. Devido às condições edáfo-climáticas da zona, as produções obtidas são baixas para a grande maioria das actividades. Como contrapartida os produtos são de inegável qualidade, razão pela qual são protegidos como denominação de origem (DOP).

3. Programas / Projectos Específicos

3.1. Medidas de Apoio

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005, o Plano Zonal Agro-Ambiental de Montesinho, que disponibiliza apoios específicos aos sistema agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Áreas de Regadio

Neste Sítio tem sido feita a melhoria dos regadios tradicionais e existe o regadio colectivo/ Barragem de Prada.

3.3. Produtos de Qualidade

Produtos com denominação de origem protegida (DOP): "Carne Bovina Mirandesa", "Cordeiro Bragançano", "Castanha da Terra Fria" e "Mel do parque de Montesinho". Produtos com Indicação Geográfica Protegida (IGP): "Salpicão e a Linguça de Vinhais".

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	12077	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	11436	313188	10148259	indivíduos	2001

Densidade populacional	11,18	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	26,16	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,79	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	34,09	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,95	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,05	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,93	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,67	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	27,80	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro Decreto Regulamentar n.º 19/2001. DR 284 SÉRIE I-B de 2001-12-10

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação n.º 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

PDM de Bragança – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/95, de 04 de Abril

PDM de Chaves – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/95, de 10 de Fevereiro

PDM de Macedo de Cavaleiros – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/95, de 19 de Maio

PDM de Vinhais – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/95, de 08 de Junho

Plano Zonal de Montesinho (Portaria n.º 176/2005, de 14 de fevereiro)

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR nº 37/91 de 23 de Julho; DR nº 2/88 de 20 de Janeiro; DR nº 3/2002 de 4 de Fevereiro

FACTORES DE AMEAÇA

Florestação com resinosas; florestação de áreas naturais em detrimento da regeneração natural e da sucessão ecológica; alteração das características naturais dos cursos de água, quer pela construção de novas barragens, quer pela inadequada gestão das existentes; incêndios florestais de grandes dimensões; pressão cinegética; inexistência de ordenamento piscícola; redução da actividade agrícola e da pastorícia que ameaça a conservação dos lameiros, da vegetação serpentinícola e de pequenas folhas de cereal; introdução de práticas agrícolas desadequadas à manutenção das características do Sítio, como por exemplo, o pastoreio livre de bovinos; corte ilegal dos bosques.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio visam a manutenção da sua elevada diversidade e das características naturais que o tornam singular e que permitem albergar os valores naturais nele existentes.

Neste sentido, deverá ser dada especial relevância à manutenção em bom estado de conservação de: carvalhais de *Quercus pyrenaica* (e das respectivas orlas de herbáceas perenes); das comunidades herbáceas perenes pioneiras, fissurículas e seminitrófilas sobre rochas ultrabásicas; de lameiros, juncais e cervunais de montanha; das comunidades de solos higróturfosos; dos raros azinhais, particularmente sensíveis quando sobre rochas ultrabásicas; das sebes (*Pruno-Rubion ulmifolii*); e ainda das comunidades fissurículas de escarpas de xistos e anfíbolitos.

É igualmente prioritário manter a naturalidade e o contínuo ecológico dos ecossistemas ribeirinhos (amiais, freixiais, entre outros) presentes em toda a área.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas

3130; 3270; 4020*; 5330; 6410; 6430; 6510; 91B0

Dianthus marizii; *Festuca elegans*; *Festuca summilusitana* (pastoreio de percurso)

Festuca brigantina; *Jasione crispa ssp serpentinica* (o pastoreio extensivo é admissível, de preferência antes do período reprodutivo das espécies serpentinícolas)

Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)

Euphydryas aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)

- Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; 6160; 6220*; 6410; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Salvar de pastoreio
4020*; 7140; 9230; 9330; 9340
- Aumentar a pressão do pastoreio
6230*
- Remover por corte mecânico, a biomassa aérea não pastoreada
6230*
- Assegurar mosaico de habitats
Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
Euphydryas aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Promover cerealicultura extensiva
Santolina semidentata
- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*; 5330; 7140; 9160; 9330; 9340
- Condicionar a intensificação agrícola
Callimorpha quadripunctaria; *Euphydryas aurinia*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar mobilização do solo
5330; 6220*
- Condicionar queimadas
4020*; 7140
Euphydryas aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 - 5330; 6510; Callimorpha quadripunctaria; Euphydryas aurinia; Lacerta schreiberi; Lucanus cervus; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - 3130; 3150; 3260; 3270; 6410; 7140; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Margaritifera margaritifera; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 - 4020*; 6510
 - Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)
 - Euphydryas aurinia (determinar períodos de corte compatíveis com a manutenção das populações, o que implica geralmente retardar o corte da vegetação, de forma a não coincidir com os períodos larvar-crisálida)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 - 3150; 3260; 3270
 - 3130 (controlo da eutrofização causada pelos sistemas agropastoris)

Silvicultura

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Lucanus cervus
 - Festuca elegans (carvalhais e soutos)
 - Veronica micrantha (adensar os povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem intervenção no subcoberto; manter os níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas; conservar o habitat 9230)
 - Canis lupus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - Canis lupus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 - 9330; 9340; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 91E0; 9230; 9330; 9340; *Veronica micrantha*
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
Lucanus cervus; *Myotis emarginatus*
- Adotar práticas silvícolas específicas
6310; 9160; 91B0; 91E0; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340
5330 (condicionar operações de desmatação)
Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)
- Condicionar a florestação
4020*; 5330; 6160; 6510; 7140; 8220; 9160; 9330; 9340; *Festuca summilusitana*
Canis lupus (em áreas mais sensíveis)
- Proibir a florestação
4090; 91B0; *Dianthus marizii*; *Festuca brigantina*; *Jasione crispa* ssp. *serpentinica*
- Reduzir risco de incêndio
5330; 91E0; 9230; 9330; 9340; *Callimorpha quadripunctaria*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Euphydrias aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Festuca brigantina; *Veronica micrantha*
Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi* (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
Euphydrias aurinia (em área mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5330; 6160; 6220*; 6230*; 7140; 8220; 9330; 9340; *Festuca brigantina*; *Narcissus asturiensis*; *Veronica micrantha*
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis; garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
Galemys pyrenaicus; *Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar a proximidade às linhas de água)

- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5330; 6160; 7140; 8220; 9330; 9340; *Dianthus marizii*; *Festuca brigantina*; *Festuca summilusitana*; *Jasione crispa* ssp *serpentinica*
Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 8220; 91E0; 92A0; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*; *Veronica micrantha*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
3260;8220; 91E0; 92A0; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Margaritifera margaritifera*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*; *Veronica micrantha*
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Galemys pyrenaicus (levadas laterais de água ou escadas para peixes)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar transvases
Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*
- Reduzir mortalidade accidental
Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Callimorpha quadripunctaria; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lucanus cervus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3130; 3260; 3270; 91E0; 9230; 92A0; *Callimorpha quadripunctaria*;
Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*;
Rutilus alburnoides; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3130; 3150; 3260; 3270; 6410; 7140; *Lutra lutra*; *Emys orbicularis*; *Lacerta schreiberi*; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus*
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*;
Rhinolophus euryale; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
3260; 7140
Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*;
Mauremys leprosa; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
3130; 4020*; 6410; 7140
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Regular o uso de açudes e charcas
3130; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do gado os charcos temporários e evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Regular dragagens e extracção de inertes
3130; 8220
6160; *Dianthus marizii*; *Festuca brigantina*; *Jasione crispa ssp serpentica* (interditar a extracção e deposição de inertes em rochas ultrabásicas)
Galemys pyrenaicus (interditar a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Margaritifera margaritifera; *Unio crassus* (interditar extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
Rutilus alburnoides; *Rutilus arcasii*; *Chondrostoma polylepis* (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
 - Galemys pyrenaicus
 - Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
 - 4030; 7140; 9330; 9340
 - Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
 - 7140
 - Canis lupus (condicionar actividades motorizadas todo-o-terreno)
 - Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
 - 6230*
 - Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (desportos associados a cursos de água)
 - Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies
 - 3130
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
 - Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
 - 6220*; 6230*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; Canis lupus
 - Narcissus asturiensis (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

Orientações específicas

- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
 - 9330
 - Linaria coutinhoi (microreserva)

- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
 Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
 Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Criar caixas de abrigo
 Myotis emarginatus
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
 Narcissus asturiensis (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar o cultivo de Narcisos, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)
- Recuperar os hospedeiros da espécie
 Margaritifera margaritifera (reforço das populações salmonícolas)
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
 Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
 Margaritifera margaritifera; *Unio crassus*; *Veronica micrantha*
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
 3131; 6230*; 91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
 Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
 3150; 3270; 4030; 6220*; 8220; 9160; 9330; 9340
 Callimorpha quadripunctaria; *Chondrostoma polylepis*; *Euphydryas aurinia*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
 Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
 Emys orbicularis; *Margaritifera margaritifera*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X

Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais